



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA "MARACANÃ"

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS
NUP: 63522.000513/2025-16

A fim de evidenciar o crédito orçamentário necessário para contratar os objetos referentes ao Termo de Referência N°27/2025 do NPaMaracana, declaro que há programação de recebimento de recursos para os fins dispostos no Art. 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, por meio da seguinte classificação orçamentária: Ação Interna 21BZ, Fonte de Recursos (FR) 1063000000, Natureza de Despesa (ND) 339039, Unidade Orçamentária (UO) 0639 e Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 236885.

Poderá haver alterações na Célula de Crédito (Elementos Programáticos), tendo em vista que, no decorrer do Exercício Financeiro, ocorrerão novos provisionamentos de créditos para atender despesas, sendo invariáveis apenas a Ação Interna, Fase, Item e Natureza de Despesa.

Visa-se com isso atender as necessidades do NPaMaracana, com custo global estimado de R\$ 9.065,06 (nove mil e sessenta e cinco reais e seis centavos).

Santos, SP, na data da assinatura.

BRUNO LORENZO MIRÃO
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas do NPaMaracana

Santos, SP, na data da assinatura.

IGOR DA SILVA ALVES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas do Grupamento de Patrulha Naval do Sul-Sudeste